



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a Campanha Permanente de informação, orientação e conscientização sobre o Dispositivo Intrauterino (DIU), bem como ampliar e fortalecer a oferta de sua inserção na rede pública municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA:

O Dispositivo Intrauterino (DIU) é um método contraceptivo altamente eficaz, seguro, reversível e recomendado pelo Ministério da Saúde, sendo uma importante ferramenta de planejamento reprodutivo e de promoção da saúde da mulher. Apesar de seus benefícios comprovados, ainda há grande desinformação entre a população acerca de seu funcionamento, indicações, contraindicações e do acesso ao método por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em Itaguaí, muitas mulheres deixam de optar pelo DIU por desconhecimento ou por dificuldades relacionadas à sua inserção, por ausência de campanhas educativas que esclareçam mitos e informações incorretas sobre o método.

A realização de campanhas informativas no âmbito municipal, aliadas à capacitação de profissionais de saúde e à ampliação da oferta do procedimento nas unidades básicas de saúde de Itaguaí, contribuirá significativamente para a redução de gestações não planejadas, para o fortalecimento da autonomia das mulheres sobre seus corpos e decisões reprodutivas.

Diante do exposto, a presente Indicação visa fortalecer as políticas públicas de saúde no Município de Itaguaí, garantindo informação de qualidade e acesso efetivo a métodos contraceptivos modernos, seguros e eficazes, reafirmando o compromisso do Poder Executivo com a saúde integral da população feminina.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora